

**Decreto nº 10.351, de 5 de julho de 2024.**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/20017.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 359/2024, de 5 de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 4 ao cargo de Procurador Jurídico, convocado através do Decreto nº 10.297, de 12 de junho de 2024, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 279/2024, deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através dos Decretos nº 10.297, de 12 de junho de 2024 para o seguinte cargo:

**I – PROCURADOR JURÍDICO:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
4º	014512	PAULA MARQUES BERTACO	56,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 5 de julho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração